

LINHA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA EMPRESAS DO SECTOR DO TURISMO

[Fonte: Turismo de Portugal, I.P., set 2014]

INFORMAÇÃO SINTETIZADA

OBJETO

Criar as condições para a adequação dos serviços de dívida contraídos pelas empresas do setor turístico junto do Sistema Bancário aos meios que atualmente libertam, permitindo assim assegurar uma gestão facilitada da sua tesouraria.

Este mecanismo que permite alargar os prazos de reembolso de serviços de dívida anteriormente contraídos resulta de uma parceria entre o Turismo de Portugal, o sistema bancário e as sociedades de garantia mútua.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA

Os beneficiários que pretendam recorrer a esta linha de apoio, devem cingir-se às seguintes orientações, devendo requerer o enquadramento da operação junto das instituições de crédito:

- Possuir operações de crédito contratadas junto da Banca, desde que as mesmas se tenham destinado ao financiamento de projetos na área do turismo.
- Possuírem a certificação eletrónica emitida pelo IAPMEI, comprovativa da sua dimensão como PME.
- Possuir a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social, o Turismo de Portugal e as Sociedades de Garantia Mútua;
- Não possuir incidentes não justificados ou incumprimentos junto da banca ou da SGM ou, registando incidentes, os mesmos já estarem regularizados na data da aprovação da garantia mútua e na data de emissão dos contratos.

CARACTERÍSTICAS DE FINANCIAMENTO [CONDIÇÕES GERAIS DAS OPERAÇÕES]

Características do Empréstimo	
MONTANTE MÁXIMO POR EMPRESA	≤ 6.000.000 €.
VALOR MÁXIMO GARANTIDO PELAS SGM	40% DO VALOR DA OPERAÇÃO, COM O LIMITE DE 1.500.000 €.
BONIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA GARANTIA MÚTUA	PELO TURISMO DE PORTUGAL E PELO PERÍODO MÁXIMO DE 5 ANOS, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA O PAGAMENTO DA MESMA A PARTIR DESSE PERÍODO.
TAXA DE JURO DA OPERAÇÃO	ESCALÃO DAS EMPRESAS ^[1]:
[COM BASE NA TABELA EM VIGOR NA LINHA PME CRESCIMENTO]	– LÍDER - 4,850%
	– A - 5,075%
	– B - 5,225%
	– C - 5,525%

FONTE: TURISMO DE PORTUGAL, I.P.

No âmbito da operação, pode ser aprovado pelo Banco, se necessário, um crédito intercalar para fazer face a necessidades imediatas de tesouraria, no valor máximo de 125 mil euros, que pode ser utilizado, sendo o caso, para a regularização de situações perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.

Este novo crédito beneficia de uma garantia autónoma prestada pelas SGM, pelo valor correspondente a 50% do mesmo, sendo-lhe aplicável, no que respeita às taxas de juro, a tabela em vigor na Linha PME Crescimento 2013 (geral).

[1] ESCALÃO DAS EMPRESAS (CRITÉRIOS)

ESCALÕES	NET DEBT / EBITDA (N.º DE ANOS) ^(A)	AUTONOMIA FINANCEIRA ^(B)	
		GERAL	COMÉRCIO E SERVIÇOS
PME Líder		Metodologia Própria	
Outras Empresas:			
– Escalão A	≤ 3	≥ 30%	≥ 20%
– Escalão B	3 a 5	20 a 20%	15 a 20%
– Escalão C	≥ 5	≤ 20%	≤ 15%

Empresas sem um ano completo de atividade são classificadas como escalão C

^(A) Empresas com EBITDA negativo, que não sejam PME Líder, são enquadráveis como escalão C.

Empresas com Net Debt negativo são classificadas no escalão resultante da aplicação do rácio de autonomia financeira.

^(B) Inclui em capitais próprios suprimentos consolidados e prestações acessórias de capital.

Empresas com Autonomia Financeira Ajustada negativa são classificadas como escalão C.

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ADERENTES

- Millennium BCP
- Novo Banco
- Banco Espírito Santo Açores
- Banco BPI
- Banco Santander Totta
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Internacional do Funchal
- Banco Popular

NA PROCURA DE PRESTAR A MAIS ADEQUADA ASSESSORIA AOS ASSOCIADOS SURGE A PRESENTE DIVULGAÇÃO, A QUAL PRETENDE INFORMAR, DE UMA FORMA RESUMIDA E TEMÁTICA, SOBRE OS APOIOS FINANCEIROS DESTINADOS A PROJETOS DE INVESTIMENTO E OUTROS. ESTE RESUMO BASEIA-SE NOS DOCUMENTOS/DIPLOMAS PUBLICADOS OU DIVULGADOS QUER PELO GOVERNO, QUER PELOS ORGANISMOS GESTORES DOS DIFERENTES PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO, DEVENDO SER ENTENDIDO COMO UM MEIO PROMOCIONAL DO GAI-APAVT E CARECENDO DE UMA VALIDAÇÃO MAIS RIGOROSA DOS ASPETOS QUE SUSTENTAM CADA PROJETO DE INVESTIMENTO OU OUTROS, DEVENDO, SEMPRE, SER CONSULTADA A LITERATURA OFICIAL, OS REGULAMENTOS GERAIS E OS AVISOS DE ABERTURA DE CANDIDATURAS.

FONTE: Turismo de Portugal, I.P.

APAVT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO.

GABINETE APOIO AO INVESTIDOR

RUA DUGUE DE PALMELA, 2-1º DTº

1250-098 LISBOA

TEL.: (+351) 213 553 010

FAX: (+351) 213 145 080

WWW.APAVNET.PT

E-MAIL: GAI@APAVNET.PT

INFORMAÇÃO ATUALIZADA EM SETEMBRO DE 2014